

AVISO

Os recursos interpostos contra as decisões proferidas pela Comissão do Concurso deverão ser digitados, ter margem esquerda de 4cm e ser formulados com os critérios de apresentação estabelecidos no formulário disponibilizado no *site* <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>. Esses recursos deverão ser entregues, pessoalmente ou por procurador (procuração simples), no período de 28/04/2011 a 02/05/2011, nos dias úteis, das 9h às 17h, na sede da FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, térreo, *Campus Vale* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

As fundamentações das decisões de recursos, previstas no subitem 6.11 do Edital 03/2010 – DRH – SELAP - RECSEL, serão divulgadas no *site* da FAURGS (no link Consulta pelo Número de Inscrição) no prazo recursal. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**Coordenação de Concursos
FAURGS**